



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 13.130-020 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3673-3156 / CNPJ: 01.630.391/0001-20



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Lei Federal Nº 8.666/93)

Processo de Licitações e Compras Nº 53/2023

Dispensa de Licitação Nº 40/2023

Critério de Julgamento (tipo): MENOR PREÇO GLOBAL

Prazo limite para a Apresentação de Propostas: 29/06/2023 (05 dias úteis desta publicação).

Objeto: Contratação de oficina especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva de veículo que compõe a frota da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, com o fornecimento de peças/componentes novos, se houver a necessidade, originais ou similares de primeira linha, bem como o serviço de mão de obra.

Justificativa da Contratação:

A contratação de oficina especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva de veículo visa atender as necessidades de manutenção de veículo da frota veicular oficial da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, mantendo-o em perfeitas condições de funcionamento. O veículo é utilizado para a fiscalização / realização de diligências efetuadas junto aos locais públicos e municipais, além do deslocamento dos Nobres Edis para suas atividades administrativas e legislativas;

***Observação: Termo de Referência EM ANEXO.**

As propostas deverão ser encaminhadas via e-mail, compras@tremembe.sp.leg.br, no prazo previsto.

Observação: modelo de proposta em anexo (facultativo).

Incluir na proposta, quando aplicáveis, além do cartão CNPJ, as certidões negativas:

1. Federal;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 13.130-020 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3673-3156 / CNPJ: 01.639.391/0001-20



2. Estadual;
3. Municipal;
4. Justiça do Trabalho;
5. FGTS.

Tremembé, 22 de junho de 2023.

RICARDO ALEXANDRE DE
TOLEDO:26483430833

Assinado de forma digital por
RICARDO ALEXANDRE DE
TOLEDO:26483430833
Dados: 2023.06.22 10:10:12
-03'00'

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.394/0004-20



TERMO DE REFERÊNCIA

DATA: 13/06/2023

DIRETORIA/DEPARTAMENTO: DIRETORIA

REQUISITANTE: LUIZ EDUARDO ALVARENGA

MATRÍCULA:

PROTOCOLO:

MEMORANDO:

1 - OBJETO: Contratação de oficina especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva de veículo que compõe a frota da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, com o fornecimento de peças/componentes novos, se houver a necessidade, originais ou similares de primeira linha, bem como o serviço de mão de obra.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO
1	01	Volkswagen FOX XTREME MB – Placas FCY6146 – CHASSI 9BWAB45Z9K4008273 – ANO DE FABRICAÇÃO 2018 – MODELO 2019.

2 - JUSTIFICATIVA: A contratação de oficina especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva de veículo, visa atender as necessidades de manutenção de veicular da frota veicular oficial da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, mantendo em perfeitas condições de funcionamento, sendo o veículo utilizado para a fiscalização de diligências efetuadas junto aos locais públicos e munícipes, além do deslocamento dos Nobres Edis para suas atividades administrativas e legislativas;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



2.1 - Cabe destacar que a Câmara Municipal não dispõe de corpo técnico especializado para realizar a execução dos serviços de manutenção corretiva a fim de manter os veículos em perfeitas condições de uso a qualquer tempo, exigindo, desta forma, a contratação de tais serviços;

2.2 – Por fim, porém não menos importante, se justifica tal contratação, tendo em vista que é dever dos servidores e gestores zelarem pelo patrimônio público.

3 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global – Lei 8.666/93;

4 - ESPECIFICIDADES DO OBJETO

4.1 Realizar a manutenção dos do veículo mencionado, com serviços e fornecimento de peças e acessórios, componentes e outros materiais, abrangendo todas as áreas e especialidades automotivas afetas a integridade e manutenção do veículo;

4.2 Realização de análise, avaliação, diagnóstico, desmontagem, montagem, retificação, reparação, correção, restauração, reposição e troca de peças e acessórios necessários para o perfeito funcionamento do veículo;

4.3 Deverão ser observados os seguintes itens:

4.3.1 Verificação e realização da troca de óleo do motor e filtro de óleo, se necessário;

4.3.2 Verificação dos freios e realização da troca das pastilhas e fluido de freio, se necessário;

4.3.3 Verificação das velas de ignição e realização da troca, se necessário;

4.3.4 Verificação do filtro de ar-condicionado e realização da troca, se necessário;

4.3.5 Verificação do filtro do motor e realização da troca, se necessário;

4.3.6 Verificação de correia dentada e realização da troca, se necessário;

4.3.7 Verificação e realização de rodízio, alinhamento e balanceamento dos pneus;

4.3.8 Verificação e realização da troca do filtro de combustível, se necessário;

4.3.9 Troca da maçaneta interna (gatilho esquerdo) – lado motorista;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



4.3.10 Demais reparações e troca necessárias em outros setores do veículo;

4.4 Deverá a empresa apresentar a relação, bem como todas as peças, de forma física, que foram substituídas, para comprovação e verificação da efetividade do serviço prestado.

5 – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 Os valores, os preços apresentados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação e realização dos serviços;

5.2 Os valores apresentados não sofrerão atualização durante a vigência do contrato, salvo a caracterização da necessidade de repactuação econômica entre as partes.

5.3 O valor total ofertado será pago mediante boleto bancário emitido pela empresa vencedora, ou mediante apresentação de dados bancários para a realização de transferência ou PIX, sendo essas pagas, em nome da contratada, no ato da entrega do veículo a esta Casa de Leis;

5.4 A contratada deverá apresentar a nota fiscal da realização dos serviços, bem como a relação de todos os acessórios, peças e mão de obraa referente ao veículo.

6 – DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

6.1 A proposta deverá ter o prazo mínimo de 30 (tinta) dias.

8 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

8.1 Da documentação mínima para execução plena do objeto contratado:

8.1.1 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA – CNPJ;

8.1.2 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA DA UNIÃO;

8.1.3 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.394/0004-20



- 8.1.4 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;
- 8.1.5 CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMPREGADOR (INSCRIÇÃO NO FGTS);
- 8.1.6 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;

Tremembé, 13 de junho de 2023.

LUIZ EDUARDO ALVARENGA
DIRETOR GERAL

RENAN VARGAS CAMPOS DE CASTRO
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**
"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 148, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 40/2023

PROCESSO DE COMPRA Nº: 53/2023

CRITÉRIO / TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

EMPRESA:

CNPJ:

TELEFONE(S):

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

OBJETO: Contratação de oficina especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva de veículo que compõe a frota da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, com o fornecimento de peças/componentes novos, se houver a necessidade, originais ou similares de primeira linha, bem como o serviço de mão de obra.

ITEM	SERVIÇO/PRODUTO	VIGÊNCIA/ QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS, CONFORME ITEM 4 DO TERMO DE REFERÊNCIA* (4. ESPECIFICIDADES DO OBJETO)	1	

***TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: conforme Termo de Referência.

DO VALOR: Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação dos serviços ou para a entrega dos produtos em endereço informado pela CONTRATANTE.

DO PRAZO DA PROPOSTA: Mínimo de 30 dias.

DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS PRODUTOS: OS SERVIÇOS/PRODUTOS SERÃO PRESTADOS/ENTREGUES NA SEDE DA CONTRATADA.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

***UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**